LEI Nº. 877/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 129.795,32 (CENTO E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, um crédito adicional especial no valor de 129.795,32 (cento e vinte e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), para fazer face às despesas com aplicação dos recursos da Cessão Onerosa do Bônus Assinatura do Pré - Sal

Art. 2º- O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Ação – 15.482.2163.1.276 – Construção de Casas Populares

Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
4.4.90.51	704	Obras e Instalações	R$ 129.795,32
Total			R$ 129.795,32

Art. 3º- O Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será coberto pelo Excesso de Arrecadação do recurso apurado na fonte 704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, apurado no exercício de 2022 no valor de R$ 129.795,32 (cento e vinte e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Art. 4º Fica atualizado o Demonstrativo "Quadro de Detalhamento da Despesa QDD" anexo a Lei nº 851/2021 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2022 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme acima relacionado.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO, aos 15 dias do mês de Junho de 2022.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal